



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA N.º 002/2006 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE

**17/02/2006**. Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Carlos Alberto dos Santos, para a realização de uma sessão extraordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim Roberto Maia. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Logo após passou-se à Ordem do Dia que constou da primeira discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis: n.ºs 001/2006, do Executivo Municipal, o qual autoriza o Executivo Municipal, a instituir no âmbito do município, o serviço de pronto atendimento – PA -, na área de saúde publica e da outras providências; e n.º 002/2006, do Executivo Municipal, o qual dispõe autorização do Chefe do Executivo Municipal, para celebrar termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse publico – OSCIP's -, para elaboração e execução de Projetos em regime de cooperação, de interesse da população e dá outras providencias correlatas. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou os referidos projetos à Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público, suspendendo a sessão por 10 (dez) minutos, para que a mesma exarasse o seus pareceres. Reabrindo os trabalhos e após os pareceres favoráveis da Comissão competente aos projetos em tela o Sr. Presidente colocou-os em primeira discussão e votação, onde foram aprovados por unanimidade, sem restrições. Solicitando a palavra o Vereador Luis César Bertoncini, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fosse os referidos Projetos submetidos em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matérias de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação, onde foram aprovados na mesma proporção da primeira, Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Presidente

ROBERTO MAIA  
1º Secretário